



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

**ATA DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

**17/09/2019**

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 09h30 min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cicero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP, realizou-se a quadragésima quarta reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. José Erivan Leite de Araújo, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque.

**I- ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Presença pelo CAMPREV: Sr. Anderson Carlos dos Santos, Diretor Previdenciário; Sr. Elias Lopes da Cruz, Diretor Financeiro; Sr. Gerson Alberto Roza Guimarães, Secretário Executivo da Presidência; Sr. Marionaldo Fernandes Maciel, Diretor Presidente; Sr. Paulo Cesar da Fonseca, Assessor da Presidência; Sra. Amanda Centofanti Botelho, servidora do CAMPREV no cargo de Economista Sr. Thiago Duarte, Administrador Atuarial; Sr. Euclides Augusto Queiroz Esteves, Advogado; Sr. Fernando, Gestor de Regime Previdenciário; Ouvinte: Eliana Cascaldi em razão de mandado de segurança determinada pela Autoridade Judicial para participação nas reuniões do CMP. **II- PAUTA:** 1. Apresentação da FIPE- Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, do status dos trabalhos de pesquisa e diagnóstico de natureza previdenciária, em suas vertentes econômica, financeira, atuarial, patrimonial, orçamentária, e fiscal, utilizando os parâmetros estabelecidos na Portaria MF nº 464 de 19 de novembro de 2018, para conhecimento e acompanhamento do Colegiado. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada, comunicou e agradeceu à presença dos técnicos, servidores do CAMPREV



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

e ouvinte presente a reunião, em seguida anunciou que a Conselheira Mariana havia solicitado renúncia do cargo de Conselheira representante da sociedade Civil, desse modo, não era mais membro integrante do Conselho Municipal de Previdência. Dando continuidade, o Presidente passou a palavra ao Diretor - Presidente que agradeceu a presença de todos os convidados e dos Conselheiros. Após fez uma breve abordagem sobre o cadastramento, comunicando que ainda cerca de 50 pessoas que fazem aniversário em março e abril não haviam comparecido para fazer a prova de vida para efetivação do cadastramento. Seguindo, o Presidente do CMP passou a palavra ao técnico da FIPE, Coordenador do estudo, que saudou e agradeceu a todos e deu início a explanação apresentando a equipe responsável pelo projeto, após a apresentação individual de cada técnico iniciou uma breve explanação sobre o projeto desenvolvido e que abordará os principais pontos da Portaria 464/2018, esclareceu que o projeto contratado pelo CAMPREV tem 23 profissionais da FIPE/USP envolvidos no trabalho. Na parte de investimentos há seis Atuários, quatro pessoas especializadas em Orçamento Público e Advogados para análise de patrimônio e medidas de equacionamento do déficit financeiro e atuarial e área jurídica, Administradores, Jornalista com ênfase na engenharia de produção e por fim um grupo que faz uma validação de trabalho, verificando se a qualidade da FIPE esta sendo aplicada no projeto. Disse que, qualquer modelagem de estudo para tratar de matérias de previdência, é importante entender o funcionamento do Sistema de Previdência aplicada no Brasil, onde abordou conceitos básicos do Regime Geral de Previdência Social (INSS) Regime de Aposentadoria Complementar (PREVIC) e Regime Próprios de Previdência Social (Autarquias). Iniciou a apresentação do cálculo atuarial falando sobre os parâmetros gerais do projeto que será desenvolvido no Instituto, que necessitam de uma modelagem complexa detalhando o modelo de Previdência no Brasil e suas características como o Regime Geral de Previdência, administrado pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), os Regimes Próprios de Previdência dos servidores, que abrangem os servidores públicos e os militares e a Previdência complementar fechada, administrada pela PREVIC e complementar aberta administrada pela SUSEP. O Conselheiro Nivaldo questionou sobre quantos municípios possuem o Regime



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

Próprio de Previdência Social a nível nacional, obtendo como resposta do técnico que 2.123 municípios possuem Regime Próprio de Previdência Social do total de 5.568 municípios, enquanto os outros se encontram vinculados no Regime Geral Previdência Social. O mesmo deu continuidade à apresentação, explanando sobre a relação de dependência da administração pública na captação de recursos, a relação dos servidores ativos e inativos que contribuem nos seus respectivos regimes e as políticas públicas aplicadas no setor público. O Secretário Executivo da Presidência pediu esclarecimentos sobre informe de que a massa de servidores sujeito de direitos previdenciários estava em torno 13 milhões de servidores, obtendo como resposta que desse montante nem todos estão no regime próprio, pois alguns se encontram no regime geral, não sendo todos vinculados aos RPPS. Passando ao segundo ponto da apresentação, falou sobre o planejamento estratégico, explicando que se faz necessária uma educação previdenciária, para que o servidor possa participar ativamente, saber como os indicadores de saúde e segurança do trabalho que impactam na Previdência e como a sustentabilidade previdenciária está em determinados momentos. Explanou também que o recadastramento é muito importante pelo fato de ser um meio de comunicação com os beneficiários, pois a partir desse meio é possível saber como está o aposentado e evitar através do processo de Recadastramento identificar possível uso indevido de recursos por terceiros que não seja beneficiário do sistema. Concluindo o assunto, passou a discorrer sobre o objetivo do projeto em andamento no RPPS, que seria a adequação do regime ao novo modelo de equilíbrio financeiro atuarial proposto nas novas regras da Secretaria de Previdência Social. No tocante ao tema da Portaria 464/2018, o técnico fez uma breve explicação sobre as emendas constitucionais e passou a falar sobre o termo de referência, apresentando os produtos do mesmo, explicando que assim como qualquer estudo atuarial, é necessária a busca de informações, crítica e verificação da estrutura da base cadastral, fazendo análise de aderência das hipóteses atuariais. O técnico explanou que esta sendo feita notas técnicas atuariais no novo padrão de previdência estabelecido pela Portaria 464/2018, assim, será feita uma análise da situação atuarial, sendo apresentado como resultado um plano de sustentabilidade previdenciária. O plano realizado está sendo feito independente da reforma da



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

previdência em curso no Governo Federal porque na sua ótica, a reforma proposta não resolverá todos os problemas. Apresentou a maneira que o trabalho que está sendo desenvolvido através da construção de uma estrutura analítica de projeto, contendo várias vertentes independentes, mas que, se inter-relacionam no conjunto, na medida em que o trabalho é realizado. Será construído um mapa com indicadores do Município de Campinas para verificar a situação da sobrevivência dos principais grupos previdenciários. O trabalho se encontra na etapa de levantamentos de dados e depois que se fizerem os estudos atuariais, orçamentários e projeções, o projeto passará para etapa seguinte observando se os parâmetros estabelecidos na portaria 464/2018 estão adequados a realidade do estudo e ao município de Campinas. O Conselheiro Sidney questionou quais etapas do trabalho já foram concluídas. O técnico respondeu que algumas etapas se encontram na fase inicial e outras já foram finalizadas, sendo que algumas não dependem das outras para serem realizadas, que tem determinados levantamentos que estão sendo apurados e testes de aderência estão sendo feitos para verificar se os parâmetros estão adequados. Disse que o estudo possui três etapas, a primeira é a fase de diagnósticos de coordenação de informações, a segunda define as diretrizes para o plano de sustentabilidade e a terceira é o plano de sustentabilidade. O técnico explicou que a primeira etapa está sendo concluída e esta acompanhando a reforma da previdência para eventuais alterações em que possa ocorrer que poderia inferir no estudo em curso. A Conselheira Margarida comentou que o foco do estudo é o Fundo Financeiro, porém questionou se existe algum apontamento no estudo, da possibilidade de contratação de novos servidores via concurso público, para viabilizar uma possível proposta de compra de vidas. O Diretor-Presidente disse que o orçamento há 04 anos não superou a margem de 5 bilhões e que não há possibilidade de não observar essa realidade visto que o município poderia estar com uma receita de 8 bilhões e não estaria falando sobre a fase atual que se encontra, não somente a realidade de Campinas como a crise financeira em que se encontra o país, o projeto não abordará a questão de contratação de trabalho, salientou que vários cargos previstos no Plano de Cargos e Salários da PMC, estão extintos ou a vagar, que o estudo apontará avanços sobretudo na área de educação e saúde e mostrará uma mudança na estrutura de cargos do



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

município que necessitará de ajustes, mas o estudo não tem o viés de mostrar a necessidade de contratação de novos servidores. Ponderou que de todos os presentes na reunião apenas dois servidores se encontram vinculados ao Fundo Previdenciário do CAMPREV e os demais servidores presentes ao Fundo Financeiro, são cargos extintos a vagar, e encontra-se fechado, ou seja, não há possibilidade de ingressarem novos servidores no Fundo Financeiro. O técnico deu continuidade a reunião apresentando brevemente o fluxo atuarial. O Conselheiro Sidney complementou o assunto e falou brevemente sobre taxa de reposição de mão de obra, disse que no modelo do Fundo Previdenciário, o servidor contribui para o regime capitalizado, e neste regime não é necessário ter o servidor repostos, para a manutenção do equilíbrio atuarial, que o corte que foi feito em 2004, criando o sistema capitalizado foi adequado para o Município, que o próprio conselheiro realizou um cálculo desde 2004 até o presente momento, que demonstrou que aproximadamente 2000 servidores saíram do sistema Fundo Financeiro e, por questões tecnológicas os servidores tem produzido mais e melhor que no passado, que não há necessidade de total reposição e algumas atividades estão em desuso e a administração tem que se preocupar em como gerir essa massa de servidores, se vai repor a cada saída do sistema, qual o valor de decréscimo na despesa do ano, como tem se comportado o gasto total com servidores e aposentados frente ao orçamento da PMC desde 2004, se tem evoluído e se tem impactado nos gastos se projetando para o futuro e, afirmou que as despesas tendem a se estabilizarem para depois regredir, na sua opinião essa parte é importante na elaboração do estudo e que a 464/2018 corrobora com essas questões, exigindo que se realize esses estudos e que conste no relatório final apresentado. O técnico deu continuidade a reunião elucidando sobre o custo atuarial de transição, explicando que os dados estão sendo levantados e estão em um bom nível e que em uma reunião futura, o trabalho já esteja mais avançado para que se possa aprofundar o assunto. Continuando sua exposição caracterizou que em 2004 na criação do CAMPREV não foi realizado custo atuarial de transição e não acumulou reservas para despesas futuras. O estudo mostrará em que momento esse custo chegará ao seu ápice e as alternativas para equacionar essa problemática do custo atuarial de transição, e também fará as projeções da capacidade que o município tem de arcar com esses



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

custos. Os dados estão sendo levantados, estão conversando com o pessoal do CAMPREV, os atuários pedem os dados aos técnicos e numa próxima reunião poderá demonstrar números e uma visões de como as coisas se encontram no momento. A Conselheira Margarida questionou se os trabalhos realizados pela FIPE sobre os apontamentos para os regimes próprios de outras localidades são os mesmos, se são mais homogêneos ou heterogêneos. O técnico respondeu que não, pois os estudos atuariais não são padronizados. O Secretaria da Previdência possui alguns dados mas não são completos e no Brasil existem vários planos de previdência, sendo que nem todos os municípios tem regime capitalizado a exemplo de São Paulo e muitos entes já desfizeram a segregação de massa em decorrência do custo de transição que não foi realizado na data da constituição do fundo previdenciário/capitalizado, a portaria 464/2018 surgiu exatamente na dificuldade dos municípios e Estados em decorrência desse custo atuarial tais como; Minas Gerais, Curitiba Goiânia, Brasília e Rio Grande do Norte, existem três grupos distintos no modelo de previdência atualmente, sendo que operam no sistema de repartição simples, outro grupo capitalizados e outro grupo estão desfazendo ou reformulando a segregação de massa. Outra alternativa, que é uma boa saída para a crise dos Institutos que não fizeram o custo de transição é a implantação da previdência complementar que reduz o passivo atuarial, o aumento de alíquota também são fatores que diminuem o déficit e sinalizou que os entes precisam fazer uma discussão sobre o assunto. **DELIBERAÇÃO:** - Por se tratar de reunião expositiva, não houve deliberação. **IV–ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denilson Pereira de Albuquerque (\_\_\_\_\_) Secretário do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

**Aldáiria Calixto de Medeiros**  
Vice-Presidente do CMP

**José Erivan Leite de Araújo**  
Presidente do CMP